

# EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO E ADESÃO AO TELETRABALHO SEAG Nº 001/2022

## 2º CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO TELETRABALHO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos para a formalização da adesão ao teletrabalho.

- Esta convocação obedecerá aos critérios e instruções contidos no Edital de Processo de Seleção e Adesão ao Teletrabalho SEAG nº 001/2022;
- **2.** Ficam convocados os seguintes candidatos, em conformidade com o Edital do Teletrabalho SEAG nº 001/2022, a apresentarem a documentação para formalização da adesão aoteletrabalho:

CANDIDATO CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO TELETRABALHO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10	RAYANE RASSELE BAZON
11	LUIS CARLOS BRAGA
12	IARA JULIÃO LOPES

- **3.** Os servidores convocados por este Edital deverão estar aptos e providenciar toda a documentação até a data limite de 15/08/2022;
- **4.** Os servidores deverão elaborar a minuta do Termo de Compromisso, do Plano de Trabalho e da Proposta de Escala, nos quais serão definidas e pactuadas com as chefias imediatas as metas de desempenho, quantitativas e qualitativas, os resultados esperados, os dias e horários para desempenho das atividades entre outras informações pertinentes;



- **5.** A minuta do Termo de Compromisso, do Plano de Trabalho e da Proposta de Escala deverão ser entranhados aos processos já autuados no E-Docs e, posteriormente, devolvidos à COLT;
- **6.** A COLT, após análise técnica, devolverá os processos para a elaboração definitiva dos documentos e para providências quanto a assinatura dos mesmos;
- **7.** O Termo de Compromisso e Proposta de Escala deverão ser assinados pelos servidores e pelas chefias imediatas. O Plano de Trabalho deverá conter a assinatura dos servidores, das chefias imediatas, dos subsecretários e do secretário;
- **8.** Após a elaboração definitiva e a assinatura dos documentos, os processos serão enviados novamente a COLT para análise final. Estando os prazos atendidos e os documentos em conformidade, o processo seguirá para os devidos registros do GRH e depois devolvidos a COLT para acompanhamento;
- **9.** Competem às chefias imediatas dos servidores, em regime de teletrabalho, acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e resultados pactuados com a ciência dos servidores:
- **10.** As chefias e os servidores também deverão preencher o Formulário de Acompanhamento de Desempenho de Atividades (FADA) no Portal do Servidor com as informações contidas noPlano de Trabalho;
- **11.** O desempenho dos servidores será acompanhado mensalmente por sua chefia imediata, sendo obrigatório manter atualizado o Fada, no qual serão mensuradas as entregas previamente acordadas.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2022.

### COMISSÃO LOCAL DO TELETRABALHO - COLT

## **VINÍCIUS SOARES DA COSTA**

PRESIDENTE (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG) SEAG - SEAG - GOVES assinado em 01/08/2022 14:33:49 -03:00

MEMBRO (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG) SEAG - SEAG - GOVES assinado em 01/08/2022 16:16:33 -03:00

#### **DANIELLA GONCALVES DANIEL VELTEN**

MEMBRO (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG) SEAG - SEAG - GOVES

assinado em 01/08/2022 15:13:55 -03:00

#### **PAULA GIACOMIN CANI**

MEMBRO (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG) SEAG - SEAG - GOVES

assinado em 01/08/2022 14:52:04 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2022 16:16:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VINÍCIUS SOARES DA COSTA (PRESIDENTE (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG) - SEAG - SEAG - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-M5JCZ0